



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2026

OBJETIVO: O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 04 - Descrição das ações e Metas a Serem Desenvolvidas no Âmbito de TED e item 09 - Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2024, Siafi n.º 973327, sem alteração no valor global e demais itens do Termo de Execução Descentralizada firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

PROCESSO N.º 00350.003199/2024-33- TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n.º 973327/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º. 01/2024, celebrado em 29/12/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura, nomeada pela Portaria n.º 508, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2025, seção 2, página 79, e no exercício da competência a ela delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 04 - Descrição das ações e Metas a Serem Desenvolvidas no Âmbito de TED e item 09 - Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2024, Siafi n.º 973327, sem alteração no valor global e demais itens do Termo de Execução Descentralizada firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

2.2 Destaca-se que as supracitadas alterações referem-se exclusivamente alterar o item 04 - Descrição das ações e Metas a Serem Desenvolvidas no Âmbito de TED e item 09 - Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2024, Siafi n.º 973327, não implicando qualquer alteração do objeto e seu cronograma de execução, ou valor global do TED, mantendo-se o valor previamente aprovado sem prejuízo ao desenvolvimento das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto n.º 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 39817291) originalmente celebrado, passa a vigorar, conforme redação:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1. Aquisição de máquinas para implementação de projetos de piscicultura;

- *Aquisição de retroescavadeiras para construção de viveiros e tanques escavados, visando ao fortalecimento e desenvolvimento da cadeia produtiva da piscicultura.*

Meta 2. Aquisição de embarcações e equipamentos para apoio à cadeia produtiva do pescado, com a integração de organizações sociais, aquicultores e pescadores;

- *Aquisição de barcos de alumínio e motores de popa para fortalecer a piscicultura e dinamizar a economia local na área da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e profissional das comunidades pesqueiras.*

Meta 3. Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

4.2. O item **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 39817291) originalmente celebrado, passa a vigorar, conforme redação:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Un.	Valor total	Início	Fim
1	Aquisição de máquinas para implementação de projetos de piscicultura (retroescavadeiras)	Diversos	2	310.091,62	620.183,24	20/2024	2/2027
2	Aquisição de embarcações e equipamentos para apoio a cadeia produtiva do pescado (barcos de alumínio e motores de popa)	Diversos	1	771.905,68	771.905,68	20/2024	2/2027
3	Reserva Técnica.	Diversos	1	65.595,82	65.595,82	20/2024	2/2027
TOTAL				R\$ 1.457.685,00			

4.3 Este Apostilamento em nada fere os termos do Termo de Execução Descentralizada, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)
FERNANDA GOMES DE PAULA
Secretária Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula**, Secretária Nacional de **Aquicultura**, em 28/09/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56557817** e o código CRC **B3C10074**.

Referência: Processo nº 00350.003199/2024-33

SEI nº 56557817